

opusdei.org

Dados informativos sobre o Opus Dei (2020)

Dados informativos sobre o Opus Dei é uma publicação periódica do Escritório de Informação do Opus Dei dirigida aos profissionais dos meios de comunicação. Oferece uma síntese esquemática da natureza, história e organização desta prelazia da Igreja Católica.

17/12/2020

Fazer Download de Dados
Informativos sobre o Opus Dei 2020
(em word)

Fazer Download de Dados
Informativos sobre o Opus Dei 2020
(em pdf)

Glossário: O Opus Dei de A a Z

.....

1. DESCRIÇÃO GERAL DO OPUS DEI

1.1. Identidade e missão

1.2. Mensagem

1.3. Resumo histórico

1.4. O fundador, São Josemaria Escrivá

1.5. Sucessores de São Josemaria

1.6. Mons. Fernando Ocáriz, prelado do Opus Dei

2. FIÉIS DA PRELAZIA

2.1. Leigos e sacerdotes

2.2. Incorporação à prelazia

2.3. Meios de formação

2.4. Atuação profissional e pública

3. A SOCIEDADE SACERDOTAL DA SANTA CRUZ

4. OS COOPERADORES

5. INICIATIVAS APOSTÓLICAS

5.1. Iniciativas coletivas

5.2. Relação com o Opus Dei

5.3. Algumas iniciativas no mundo

5.4. Algumas iniciativas no Brasil

6. ORGANIZAÇÃO

6.1. As prelazias pessoais

6.2. A prelazia do Opus Dei

6.3. Estrutura

6.4. Relação com as dioceses

6.5. Aspectos econômicos

7. ALGUNS DADOS

7.1. Pessoas

7.2. Data do início do trabalho apostólico do Opus Dei nos diferentes países

8. BIBLIOGRAFIA

8.1. Obras de São Josemaria

8.2. Algumas publicações sobre o fundador

8.3. Alguns estudos sobre o Opus Dei

1. DESCRIÇÃO GERAL DO OPUS DEI

1.1. Identidade e missão

O Opus Dei é uma instituição pastoral da Igreja Católica fundada por São Josemaria Escrivá em Madri no dia 2 de outubro de 1928. Em 1983 São João Paulo II deu ao Opus Dei a configuração de prelazia pessoal. Seu nome completo é Prelazia da Santa Cruz e Opus Dei, mas também é chamado de Prelazia do Opus Dei ou simplesmente Opus Dei, expressão latina que significa “Obra de Deus”.

A finalidade do Opus Dei é contribuir para a missão evangelizadora da Igreja e fomentar em todos os cristãos uma vida coerente com a fé nas circunstâncias cotidianas, especialmente por meio da santificação do trabalho profissional.

Santificar o trabalho significa realizá-lo segundo o espírito de Jesus Cristo: procurar cumprir as tarefas da melhor maneira possível, para dar glória a Deus e servir os outros.

Assim, o trabalho se converte em lugar de encontro com Deus, um âmbito onde podemos aperfeiçoar o próprio caráter e amadurecer.

A principal atividade do Opus Dei é a formação espiritual e o atendimento pastoral dos seus membros, a fim de que cada um deles, no seu próprio lugar na Igreja e no mundo, realize um apostolado pessoal e variado e promova ao seu redor o ideal da chamada universal à santidade. Os fiéis do Opus Dei procuram contribuir para dar soluções cristãs aos problemas da sociedade, dando assim testemunho da sua fé.

O Opus Dei oferece também formação e atendimento espiritual às

peessoas que o desejarem, e não só aos seus próprios membros.

1.2. Mensagem

Desde a sua fundação em 1928, o Opus Dei difunde a mensagem de que todos os batizados são chamados à perfeição cristã – à santidade[1] –, no cumprimento do seu próprio trabalho e das obrigações pessoais de cada um. “O espírito do Opus Dei (...) leva cada um a cumprir os encargos e deveres do seu próprio estado, da sua missão na Igreja e na sociedade civil, com a maior perfeição possível”[2].

A difusão dessa mensagem coincide com um dos principais propósitos do Concílio Vaticano II: recordar que “todos os fiéis, seja qual for o seu estado ou classe, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade”[3], e isso “no meio de todas e cada uma das atividades e

profissões e nas circunstâncias normais da vida familiar e social (...). Aí os chama Deus a contribuírem, do interior, à maneira de fermento, para a santificação do mundo. E desta forma, a manifestarem Cristo aos outros, principalmente com o testemunho da vida”[4].

Alguns traços da mensagem do Opus Dei são os seguintes:

• Filhos de Deus

Todo o espírito do Opus Dei tem como base um princípio evangélico fundamental: pelo batismo, os cristãos são filhos de Deus. Por isso, São Josemaria afirmava que “a filiação divina é o fundamento do espírito do Opus Dei”[5]. Em consequência, a formação que a prelazia proporciona fomenta a confiança na Providência divina, a simplicidade no relacionamento com Deus, um profundo sentido da dignidade pessoal e da fraternidade

entre os seres humanos e um verdadeiro amor cristão ao mundo, que infunde serenidade e otimismo, juntamente com a alegria de deixar o Espírito Santo agir na alma.

• **Sentido cristão da vida cotidiana**

Todos são chamados a procurar a plenitude da vida cristã, ou seja, a identificação com Jesus Cristo, por meio das circunstâncias da vida e das atividades que realizam. Não há virtude sem importância para o cristão: a fé, a esperança e a caridade, apoiadas nas virtudes humanas, tais como, a generosidade, a laboriosidade, a justiça, a lealdade, a alegria, a sinceridade, etc. Mediante o exercício das virtudes, a alma vai se conformando com Jesus Cristo.

Outra consequência do valor santificador da vida cotidiana é a transcendência das pequenas coisas

que compõem a existência de um cristão comum. “A santidade ‘grande’ está em cumprir os ‘deveres pequenos’ de cada instante”[6].

Assim, os detalhes de serviço, de boa educação, de respeito pelos outros, de ordem material, de pontualidade, etc., quando vividos por amor a Deus, são importantes para a vida cristã.

- **Santificar o trabalho,
santificar-se no trabalho,
santificar com o trabalho**

“O eixo do espírito específico do Opus Dei é a santificação do trabalho cotidiano”[7] no âmbito familiar, profissional e social. Santifica-se o trabalho fazendo-o por amor a Deus, o que requer esforço por realizá-lo com a maior qualidade possível, isto é, com competência e honradez profissional e com desejo de servir os homens. Quem trabalha desse modo aperfeiçoa a si mesmo e ao próximo.

Qualquer trabalho honrado, importante ou humilde aos olhos humanos, é santificável. Fomentando esse espírito, os fiéis do Opus Dei procuram contribuir a partir de dentro para a construção e o desenvolvimento da sociedade.

• **Caridade e apostolado**

As pessoas do Opus Dei esforçam-se por dar testemunho da sua fé cristã nas atividades do dia a dia e na relação com os outros. Seu apostolado dirige-se a todos sem distinção alguma e é fruto da chamada de Cristo a viver a caridade para com Deus e para com o próximo. Por isso, seu apostolado é inseparável do desejo de contribuir para resolver as necessidades materiais e os problemas sociais do seu ambiente.

• **Vida de oração e de sacrifício**

Estar em contínuo contato com Deus e vencer-se a si mesmo são meios imprescindíveis na luta pela santificação na vida cotidiana. Por isso, os fiéis do Opus Dei cultivam algumas formas concretas de relacionamento com Deus: oração mental, participação diária – se possível – na Santa Missa, confissão sacramental, leitura e meditação do Evangelho, devoção a Nossa Senhora, etc. Outro elemento igualmente importante são o sacrifício e a penitência: renuncia-se, por exemplo, a pequenas comodidades, limitam-se os consumos pessoais, procura-se crescer em generosidade, etc. Incentivam-se especialmente as mortificações que facilitam o cumprimento do próprio dever e tornam a vida dos outros mais agradável.

• Amor à liberdade

A liberdade pessoal é um dom de Deus, uma “maravilhosa dádiva humana”[8] inseparavelmente unida a uma responsabilidade igualmente pessoal e ao respeito pela liberdade e as convicções dos outros. Por isso, o Opus Dei fomenta o respeito ao legítimo pluralismo que existe entre os católicos: “O pluralismo é querido e amado, não simplesmente tolerado e de modo algum dificultado”[9]. Os fiéis, por sua vez, fazem suas opções em assuntos profissionais, familiares, políticos, econômicos, culturais, etc., com liberdade e responsabilidade pessoais, sem envolver nessas opções a Igreja ou o Opus Dei.

• **Unidade de vida**

A amizade com Deus, as ocupações cotidianas do trabalho ou da vida familiar e social, o empenho apostólico pessoal, etc., devem fundir-se e compenetrar-se numa unidade de vida. Isso torna possível

alcançar uma coerência profunda entre todas as ações, desejos e aspirações. Essa unidade interior evitará que se caia em “uma vida dupla: a vida interior, a vida de relação com Deus, por um lado; e por outro, diferente e separada, a vida familiar, profissional e social (...). Há uma única vida, feita de carne e espírito, e essa é que tem de ser – na alma e no corpo – santa e plena de Deus”[10].

• **Ambiente de família**

Uma característica do espírito do Opus Dei é o ambiente de família cristã. Esse tom familiar está presente nas atividades que a prelazia organiza. Também se materializa no calor de lar dos seus centros, na simplicidade e confiança no relacionamento, e nas atitudes de

serviço e compreensão na vida cotidiana.

- **Matrimônio como vocação cristã**

Para a maioria dos cristãos, o matrimônio e a família são uma realidade cotidiana que deve ser santificada. “Para um cristão, o matrimônio não é uma simples instituição social, e menos ainda um remédio para as fraquezas humanas: é uma autêntica vocação sobrenatural. (...) Os casados estão chamados a santificar o seu matrimônio e a santificar-se a si próprios nessa união”[11].

1.3. Resumo histórico

1928 2 de outubro. Durante um retiro espiritual em Madri, São Josemaria Escrivá funda o Opus Dei.

1930 14 de fevereiro. Começa o trabalho apostólico com mulheres.

1933 Abre em Madri a primeira iniciativa apostólica do Opus Dei, a Academia DYA, dirigida especialmente a estudantes universitários.

1934 DYA se converte em residência universitária. Ali, o fundador e os primeiros membros oferecem formação cristã e difundem a mensagem do Opus Dei entre os jovens. Parte importante dessa tarefa é a catequese e a atenção aos pobres e doentes nos bairros periféricos de Madri.

1936 Durante a Guerra Civil espanhola, São Josemaria e outros membros do Opus Dei se veem obrigados a esconder-se em diversos lugares de Madri e, finalmente, a fugir da cidade, devido à perseguição religiosa. As circunstâncias impõem a suspensão momentânea dos projetos de estender o trabalho

apostólico do Opus Dei a outros países.

1939 Josemaria Escrivá retorna a Madri e reinicia a expansão do Opus Dei por diversas cidades da Espanha. A Segunda Guerra Mundial impede o começo em outras nações.

1941 O bispo de Madri, Dom Leopoldo Eijo y Garay, concede a primeira aprovação diocesana ao Opus Dei.

1943 *14 de fevereiro.* Durante a Missa, Deus faz São Josemaria ver a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz como solução jurídica para dispor de sacerdotes formados com o espírito do Opus Dei.

1944 O bispo de Madri ordena os três primeiros membros do Opus Dei que chegam ao sacerdócio: Álvaro del Portillo, José María Hernández de Garnica e José Luis Múzquiz.

1946 São Josemaria Escrivá muda-se para Roma. Nos anos seguintes, viaja a vários países da Europa para preparar o começo do Opus Dei em vários países.

1947 A Santa Sé outorga a primeira aprovação pontifícia do Opus Dei com caráter universal.

1950 Pio XII concede a aprovação definitiva ao Opus Dei. A partir de então, poderão ser admitidas no Opus Dei pessoas casadas e será permitida a incorporação de sacerdotes do clero diocesano à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz.

1952 Começa em Pamplona o *Estudio General de Navarra*, que se transformará em 1960 na Universidade de Navarra.

1965 Paulo VI inaugura o Centro Elis, uma iniciativa promovida por fiéis e cooperadores do Opus Dei para a formação profissional de jovens na

periferia de Roma, e uma paróquia confiada ao Opus Dei no mesmo bairro.

1969 Congresso geral especial do Opus Dei, com o objetivo de estudar sua transformação em prelazia pessoal, figura jurídica prevista pelo Concílio Vaticano II e adequada ao fenômeno pastoral do Opus Dei.

1970-1975 O fundador empreende longas viagens pela Península Ibérica e América Latina (incluindo o Brasil, em 1974), onde tem reuniões de catequese com grupos numerosos de pessoas.

1975 Josemaria Escrivá falece em Roma no dia 26 de junho. Nesse momento pertencem ao Opus Dei cerca de 60.000 pessoas. No dia 15 de setembro, Álvaro del Portillo é eleito para sucedê-lo.

1982-1983 São João Paulo II erige o Opus Dei em prelazia pessoal e

nomeia Álvaro del Portillo como prelado. Em 19 de março de 1983 executa-se o documento pontifício de ereção da prelazia.

1991 João Paulo II ordena bispo Álvaro del Portillo, prelado do Opus Dei.

1992 Josemaria Escrivá é beatificado por São João Paulo II.

1994-1995 Dom Álvaro del Portillo falece em Roma em 23 de março. No dia 20 de abril, São João Paulo II nomeia Mons. Javier Echevarría, eleito pelo Congresso Geral, como prelado do Opus Dei e, no 6 de janeiro de 1995, confere-lhe a ordenação episcopal.

2002 *6 de outubro.* Canonização de Josemaria Escrivá.

2014 *27 de setembro.* Beatificação de Álvaro del Portillo.

2016 *12 de dezembro.* Falece em Roma Dom Javier Echevarría, segundo sucessor de São Josemaria.

2017 *23 de janeiro.* Concluído o terceiro congresso eletivo da prelazia, o Papa Francisco nomeia a Mons. Fernando Ocáriz prelado do Opus Dei.

2019 *18 de maio.* Beatificação de Guadalupe Ortiz de Landázuri.

1.4. O fundador, São Josemaria Escrivá

Josemaria Escrivá nasceu em Barbastro (Espanha) no dia 9 de janeiro de 1902. Seus pais chamavam-se José e Dolores. Teve cinco irmãos: Carmen (1899-1957), Santiago (1919-1994) e outras três irmãs menores do que ele, que faleceram ainda criancinhas. O casal Escrivá deu aos seus filhos uma profunda educação cristã.

Em 1915, o estabelecimento do pai, comerciante de tecidos, abre falência e a família tem de mudar-se para Logronho. Nessa cidade, depois de ver as pegadas na neve dos pés descalços de um religioso carmelita, Josemaria intui que Deus deseja alguma coisa dele, embora não saiba exatamente o que é. Pensa que o poderia descobrir mais facilmente se se tornasse sacerdote, e começa a preparar-se, primeiro em Logronho e mais tarde no seminário de Saragoça. Seguindo um conselho do pai, cursa a Faculdade de Direito na Universidade de Saragoça como aluno livre. José Escrivá morre em 1924, e ele fica como responsável pela família. Recebe a ordenação sacerdotal em 28 de março de 1925. Começa a exercer o ministério numa paróquia rural e depois em Saragoça.

Em 1927 transfere-se para Madri, com a permissão do seu bispo, a fim de doutorar-se em Direito. Ali, no dia

2 de outubro de 1928, Deus faz-lhe ver a missão para a qual o vinha preparando interiormente, e funda o Opus Dei^[12]1. A partir desse momento, passa a trabalhar com todas as suas forças no desenvolvimento da fundação que Deus lhe pede, ao mesmo tempo que continua a exercer o ministério pastoral que o colocava diariamente em contato com a doença e a pobreza nos hospitais e bairros populares de Madri.

Quando eclode a Guerra Civil, em 1936, a perseguição religiosa obriga-o a refugiar-se em diferentes lugares. Exerce o seu ministério sacerdotal clandestinamente, até que consegue sair de Madri em 1937. Depois de uma arriscada travessia dos Pireneus até o sul da França, instala-se em Burgos.

Quando termina a guerra, em 1939, volta a Madri. Nos anos seguintes,

dirige numerosos retiros espirituais para leigos, sacerdotes e religiosos. Nesse mesmo ano de 1939, obtém o doutorado em Direito.

Em 1946, fixa a sua residência em Roma. Obtém o doutorado em Teologia pela Universidade Lateranense. É nomeado consultor de duas Congregações vaticanas, membro honorário da Pontifícia Academia de Teologia e prelado de honra de Sua Santidade. Acompanha com atenção os preparativos e as sessões do Concílio Vaticano II (1962-1965), e mantém um relacionamento intenso com muitos padres conciliares. De Roma, faz numerosas viagens a diversos países europeus e, a partir de 1970, também americanos, para impulsionar o trabalho do Opus Dei por todo o mundo.

Depois do seu falecimento em Roma no dia 26 de junho de 1975, milhares

de pessoas, entre elas centenas de bispos de diversos países – em conjunto, um terço do episcopado mundial –, solicitam à Santa Sé a abertura da sua causa de canonização.

João Paulo II beatifica Josemaria Escrivá em 1992. Proclama-o santo dez anos depois, em 6 de outubro de 2002. Nessa ocasião, refere-se a ele como “o santo do cotidiano”.

1.5. Sucessores de São Josemaria

1.5.1. Bem-aventurado Álvaro del Portillo (1975-1994)

Álvaro del Portillo, nasceu em Madri a 11 de março de 1914. Era Doutor em Engenharia Civil. Doutorou-se também em Filosofia e Letras (seção de História) e em Direito Canônico.

Pertencia ao Opus Dei desde 1935. Fez parte do conselho geral do Opus Dei de 1940 a 1975; desempenhou o cargo de secretário geral do Opus Dei de 1940 a 1947 e de 1956 a 1975. Foi ordenado sacerdote em 25 de junho de 1944.

Rapidamente tornou-se um dos principais apoios do fundador e foi seu colaborador mais próximo até o final de sua vida. Nomeado consultor de diversos organismos da Santa Sé, trabalhou no Concílio Vaticano II, primeiro como presidente da Comissão ante preparatória para os leigos e depois como secretário da Comissão sobre a disciplina do clero e como consultor de outras comissões. Seus livros *Fiéis e leigos na Igreja* (1969) e *Escritos sobre o sacerdócio* (1970) são, em boa parte, fruto dessa experiência. Colaborou também na elaboração do novo *Código de Direito Canônico*,

promulgado por São João Paulo II em 1983.

Em 1975, foi eleito para suceder Josemaria Escrivá. Quando o Opus Dei foi erigido em prelazia pessoal, o Santo Padre nomeou-o prelado. Em 6 de janeiro de 1991 foi ordenado bispo por João Paulo II.

Durante os seus dezanove anos à frente do Opus Dei, o trabalho da prelazia estendeu-se por vinte novos países. Em 1985 fundou em Roma o Centro Acadêmico Romano da Santa Cruz, que se tornaria mais tarde a Pontifícia Universidade da Santa Cruz.

Faleceu em Roma em 23 de março de 1994. Nesse mesmo dia, o Papa João Paulo II foi rezar diante dos seus restos mortais. Foi beatificado em 27 de setembro de 2014 em Madri, sua cidade natal. “Destacava-se especialmente o seu amor à Igreja”,

escreveu o Papa Francisco na mensagem preparada para a ocasião.

1.5.2. Dom Javier Echevarría (1995-2016)

Javier Echevarría nasceu em Madri em 14 de junho de 1932. Era o mais jovem de oito irmãos. Fez seus primeiros estudos em San Sebastián, no colégio dos padres marianistas, e continuou sua formação na capital da Espanha, no colégio dos irmãos maristas.

Em 1948, conheceu alguns jovens do Opus Dei numa residência de estudantes. No dia 8 de setembro desse ano, sentindo a chamada de Deus para procurar a santidade na vida cotidiana, pediu a admissão no Opus Dei. Começou os estudos de Direito na Universidade de Madri e terminou-os em Roma. Doutorou-se em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade de São Tomás, em 1953, e em Direito Civil pela Pontifícia

Universidade Lateranense, em 1955. No dia 7 de agosto desse ano recebeu a ordenação sacerdotal.

Colaborou intimamente com São Josemaria Escrivá, de quem foi secretário desde 1953 até a sua morte, em 1975. Quando em setembro desse ano Álvaro del Portillo sucedeu a São Josemaria, Mons. Javier Echevarría foi nomeado secretário geral do Opus Dei e, em 1982, vigário geral. Em 1994, após o falecimento do bem-aventurado Álvaro, foi eleito prelado do Opus Dei e, no dia 6 de janeiro de 1995, na basílica de São Pedro, recebeu das mãos de São João Paulo II a ordenação episcopal.

Desde o começo de seu ministério como prelado, teve como prioridades a evangelização no campo da família, da juventude e da cultura. Promoveu o começo estável das atividades formativas da prelazia em 16 países,

entre outros, Rússia, Cazaquistão, África do Sul, Indonésia e Sri Lanka, e viajou pelos cinco continentes para dar impulso ao trabalho evangelizador dos fiéis do Opus Dei e às pessoas que participam de seus apostolados. Estimulou o começo de muitas iniciativas de promoção social e cuidado da saúde, especialmente entre pessoas menos favorecidas. Acompanhava com especial interesse alguns trabalhos relacionados com a atenção de doentes e imigrantes.

Nas suas viagens de catequese e no seu ministério pastoral, o amor a Jesus Cristo na cruz, a caridade fraterna, a importância da graça e da palavra de Deus, a união com o Papa, a vida familiar e o serviço aos demais, foram temas recorrentes. Escreveu numerosas cartas pastorais e vários livros de espiritualidade como: *Itinerários de vida cristã* (2001), *Para servir à Igreja* (2001),

Getsêmani (2005), *Eucaristia e vida cristã* (2005), *Viver a Santa Missa* (2010) e *Creio, cremos* (2014). Sua última publicação é uma recopilação de meditações sobre as obras de misericórdia que tem por título *Misericórdia e vida cotidiana* (2016).

Foi membro da Congregação para a Causa dos Santos e da Assinatura Apostólica. Participou no sínodo dos bispos de 2001, 2005 e 2012 e nos dedicados à América (1997) e Europa (1999).

Faleceu em Roma no dia 12 de dezembro de 2016 por insuficiência respiratória.

1.6. Mons. Fernando Ocáriz, prelado do Opus Dei

Fernando Ocáriz nasceu em Paris, no dia 27 de outubro de 1944, filho de uma família espanhola exilada na França por causa da Guerra Civil

(1936-1939). É o mais jovem de oito irmãos. Em 1961 pediu a admissão no Opus Dei. Obteve a licenciatura em Ciências Físicas (1966), na Universidade de Barcelona, e em Teologia (1969), na Pontifícia Universidade Lateranense. Em 1971 doutorou-se em Teologia, na Universidade de Navarra.

Foi ordenado sacerdote em 1971. Durante os primeiros anos de atividade sacerdotal, dedicou-se especialmente à pastoral da juventude universitária. Na década de oitenta, foi um dos professores que iniciaram a Universidade Pontifícia da Santa Cruz (Roma), onde foi professor titular de Teologia Fundamental.

É consultor da Congregação para a Doutrina da Fé (1986), da Congregação para o Clero (2003) e do Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização (2011). Em

1989 ingressou na Pontifícia Academia Teológica.

Algumas das suas publicações são: *O mistério de Jesus Cristo, Filhos de Deus em Cristo e Introdução a uma teologia da participação sobrenatural*. Outros volumes tratam de temas de índole teológica e filosófica como *Amar com obras: a Deus e aos homens; Natureza, graça e glória; O Marxismo: teoria e prática de uma revolução*, e *Voltaire: Tratado sobre a intolerância*. Além disso, é coautor de várias monografias e autor de numerosos artigos teológicos e filosóficos. Em 2013 publicou-se um livro entrevista de Rafael Serrano, intitulado *Sobre Deus, a Igreja e o mundo*.

Durante 22 anos foi colaborador muito próximo do prelado do Opus Dei, a quem acompanhou nas suas visitas pastorais a mais de 70 nações. De 1994 a 2014 foi vigário geral da

prelazia e, a partir de 2014, vigário auxiliar. No dia 23 de janeiro de 2017, após a celebração do terceiro congresso eletivo da prelazia, Mons. Fernando Ocáriz foi nomeado prelado do Opus Dei pelo Papa Francisco.

2. FIÉIS DA PRELAZIA

2.1. Leigos e sacerdotes

A prelazia do Opus Dei está constituída por um prelado, um presbitério ou clero próprio, e leigos, tanto mulheres como homens.

Os membros do Opus Dei são fiéis (*christifideles*) da prelazia. Os leigos são também fiéis da diocese e da paróquia a que pertencem. São cristãos correntes: o fato de pertencerem ao Opus Dei não implica uma situação ou consagração especial na Igreja. Procedem de todas as culturas, classes sociais e exercem

as mais variadas profissões. A sua situação no Estado e na sociedade é a mesma que a dos demais cidadãos com quem convivem.

No Opus Dei não existem diferentes categorias ou graus. Todos são e se sabem fiéis da prelazia com plenos direitos. Só existem diferenças no modo de viver essa mesma vocação segundo as circunstâncias pessoais de cada um. Delas decorrem graus distintos de disponibilidade objetiva para as tarefas da prelazia como tal e, neste sentido, se distinguem entre numerários, adscritos e supernumerários[13].

A maioria dos fiéis do Opus Dei – cerca de 70% – são membros supernumerários: trata-se, geralmente, de homens ou mulheres casados, para quem a santificação dos deveres familiares é parte primordial da sua vocação.

Os numerários e adscritos se comprometem a viver o celibato, por motivos apostólicos, e estão mais facilmente disponíveis para as tarefas de formação da prelazia. O celibato não muda em nada a sua identidade de fiéis comuns, a sua situação profissional ou o seu lugar na Igreja e na sociedade.

Os adscritos da prelazia vivem com as suas famílias, ou onde lhes for mais conveniente segundo as suas circunstâncias pessoais. Os numerários habitualmente vivem em Centros do Opus Dei. Desenvolvem um trabalho profissional e permanecem plenamente disponíveis para dedicar-se aos trabalhos apostólicos e à formação dos outros fiéis da prelazia. Algumas numerárias, as chamadas numerárias auxiliares, dedicam-se de modo prioritário (não exclusivo) e ordinário (não necessariamente sempre) à atenção doméstica dos

centros do Opus Dei com o seu trabalho profissional, para que as atividades de evangelização da prelazia se desenvolvam no ambiente que caracteriza uma família cristã.

Os sacerdotes da prelazia provêm dos fiéis leigos do Opus Dei: numerários e adscritos que, depois de pertencer à prelazia por anos e de realizar os estudos necessários para o sacerdócio e de discernir essa chamada, são convidados pelo prelado a receber as ordens sagradas. Seu ministério pastoral é desenvolvido principalmente a serviço das pessoas e dos trabalhos apostólicos dos fiéis da prelazia, contribuindo também, desse modo, com a pastoral da diocese local. Esse apoio também pode ser proporcionado diretamente, por exemplo, com serviços pastorais em paróquias, em capelanias universitárias, ou na assistência

pastoral em hospitais ou, por fim, em trabalhos especializados na cúria diocesana.

2.2. Incorporação à prelazia

Quem solicita a incorporação ao Opus Dei o faz movido por uma chamada divina, que determina de modo específico a vocação cristã recebida com o batismo, e que leva a procurar a santidade e a participar na missão da Igreja segundo o espírito que o Senhor inspirou a São Josemaria.

Para pertencer ao Opus Dei, é preciso solicitá-lo livremente, com a convicção pessoal de haver recebido essa vocação divina, e ter o seu pedido aceito pelas autoridades da prelazia.

A solicitação é feita por escrito, mediante uma carta redigida em tom familiar. A admissão é concedida

depois de no mínimo seis meses. Depois de um período de pelo menos um ano, o interessado pode incorporar-se juridicamente de modo temporário à prelazia por meio de uma declaração formal. De acordo com o direito canônico, ninguém se incorpora juridicamente ao Opus Dei se não é maior de idade (18 anos ou mais). Após um período de pelo menos cinco anos, a incorporação pode tornar-se definitiva[14].

A incorporação ao Opus Dei traz consigo, por parte da prelazia, o compromisso de proporcionar ao interessado uma formação assídua na fé católica e no espírito do Opus Dei, bem como o necessário atendimento pastoral por meio dos sacerdotes da prelazia. Da parte do interessado, traz consigo os compromissos de permanecer sob a jurisdição do prelado no que se refere à finalidade da prelazia, e de respeitar as normas que regem a

prelazia[15], além de procurar santificar-se e fazer apostolado segundo o espírito do Opus Dei.

Isso exige, principalmente, o cultivo da vida espiritual por meio da oração, do sacrifício e da recepção dos sacramentos; a frequência aos meios que a prelazia proporciona para adquirir uma formação intensa e permanente na doutrina da Igreja e no espírito do Opus Dei; e a participação na tarefa evangelizadora da prelazia na medida das possibilidades de cada um, etc.

A saída da prelazia traz consigo a cessação dos direitos e deveres mútuos[16].

2.3. Meios de formação

A prelazia proporciona aos seus fiéis uma formação contínua, através de alguns meios concretos, compatíveis

com o desempenho normal dos deveres familiares, profissionais e sociais de cada um.

Esses meios de formação são uma ajuda para alcançar um bom conhecimento da fé e da moral católicas, adquirir uma vida de piedade profunda, enraizada na filiação divina, e buscar a identificação com Cristo na vida cotidiana.

Entre esses meios de formação há aulas semanais, também chamadas de círculos, sobre temas doutrinários e ascéticos. O recolhimento mensal consiste em dedicar algumas horas, um dia por mês, à oração pessoal e à reflexão sobre temas de vida cristã. Além disso, uma vez ao ano os fiéis da prelazia fazem um retiro espiritual que normalmente dura de três a cinco dias.

Proporcionam-se meios de formação análogos às pessoas que participam

das atividades apostólicas da prelazia e a qualquer pessoa que os desejar.

A formação é ministrada – separadamente para homens e para mulheres – nos centros da prelazia do Opus Dei e em outros lugares apropriados. Por exemplo, pode-se ter um círculo na casa de algum dos assistentes; um recolhimento numa igreja que o pároco permita utilizar por algumas horas para essa finalidade, etc.

2.4. Atuação profissional e pública

A incorporação à prelazia do Opus Dei não supõe mudança alguma no estado pessoal: permanecem idênticos os direitos e deveres que cada um tem como membro da sociedade civil e da Igreja. “Os leigos incorporados à prelazia não modificam a sua própria condição

peçoal, teológica e canônica, de fiéis leigos correntes, e como tal atuam em tudo”[17]. Seus direitos e deveres na sociedade e na Igreja continuam a ser os mesmos de antes.

Em virtude do caráter exclusivamente espiritual da sua missão, a prelazia não intervém nas questões temporais que cabem aos seus fiéis. Cada um deles age com completa liberdade e responsabilidade nesse campo.

O Opus Dei não torna suas as decisões dos seus membros. No que se refere à atuação profissional e às doutrinais sociais, políticas, etc., cada um dos fiéis da prelazia, dentro dos limites da doutrina católica livremente assumida, tem a mesma liberdade plena que os outros cidadãos. As autoridades da prelazia devem abster-se totalmente até mesmo de dar conselhos nessas matérias[18].

3. A SOCIEDADE SACERDOTAL DA SANTA CRUZ

A Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz é uma associação de clérigos própria e intrínseca à Prelazia do Opus Dei. Seu presidente é o prelado do Opus Dei[19]. Integram esta associação todos os sacerdotes e diáconos incardinados na prelazia, e também muitos sacerdotes e diáconos incardinados nas dioceses e outras circunscrições eclesiais, que se adscrevem à Sociedade Sacerdotal.

Os sócios recebem ajuda espiritual para alcançar a santidade no exercício do seu ministério, segundo a ascética própria do Opus Dei. Sua adscrição à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz não comporta a incorporação ao presbitério da prelazia: cada um continua incardinado na sua própria diocese, depende apenas do seu bispo e só a ele presta contas do seu trabalho

pastoral. Promove-se expressamente entre os sócios: o amor à diocese e a união com todos os membros do seu presbitério; a obediência e a veneração para com o próprio bispo; a piedade, o estudo da ciência sagrada, o zelo pelas almas e o espírito de sacrifício; o esforço por promover vocações; o empenho por cumprir com o maior esmero os encargos ministeriais recebidos do próprio ordinário[20].

Como no caso da incorporação de leigos à prelazia, para que um sacerdote seja admitido na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz deve ter consciência de ter recebido uma chamada de Deus para buscar a santidade segundo o espírito do Opus Dei. As outras condições e prazos para a incorporação também são semelhantes aos vigentes para os leigos e a prelazia.

Os meios de formação específicos que os sacerdotes diocesanos da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz recebem são análogos aos que recebem os fiéis leigos da prelazia: aulas doutriniais ou ascéticas, recolhimentos mensais, etc. Além disso, cada um participa dos meios comuns de formação prescritos para os sacerdotes pelo direito da Igreja e daqueles que forem mandados ou recomendados pelo próprio bispo.

As atividades espirituais e formativas dos sócios da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz não interferem com o ministério que lhes foi confiado pelo seu bispo. A coordenação dessas atividades compete ao diretor espiritual da prelazia do Opus Dei, que não tem cargo de governo na prelazia.

4. OS COOPERADORES

São cooperadores da prelazia homens e mulheres que, sem pertencer ao Opus Dei, colaboram com o seu trabalho. Normalmente ajudam na realização de atividades educativas, assistenciais, de promoção cultural e social, nas quais o Opus Dei assume a orientação cristã. Sua colaboração surge da convicção de que o espírito do Opus Dei e o trabalho dos seus membros ajuda à construção de uma sociedade mais humana e à difusão do Evangelho. Para ser cooperador não é precisa nenhuma vocação específica.

Os cooperadores podem colaborar no trabalho da prelazia tanto espiritual como materialmente. Os que têm fé se comprometem a rezar, se possível diariamente, pelo Opus Dei e seus trabalhos. A maioria apoia as iniciativas educacionais e sociais

também com donativos, econômicos ou materiais, ou com o seu trabalho e o seu conselho.

Os cooperadores recebem também a ajuda espiritual da oração de todos os fiéis do Opus Dei e a possibilidade de participar, se o desejarem, dos meios de formação. Por outro lado, a Santa Sé concede indulgências que os cooperadores podem lucrar em determinadas datas do ano.

Entre os cooperadores há também pessoas não católicas, não cristãs e não crentes. Algumas comunidades religiosas, que ajudam o Opus Dei com a sua oração diária – várias centenas, atualmente –, são cooperadoras coletivas do Opus Dei.

5. INICIATIVAS APOSTÓLICAS

5.1. Iniciativas coletivas

Cada fiel do Opus Dei se esforça por viver uma autêntica vida de fé no seu lugar na sociedade. O Opus Dei o confirma nesse propósito, e essa é a sua principal atividade[21].

Além desse empenho pessoal, os fiéis do Opus Dei, juntamente com os cooperadores e muitas outras pessoas, sensibilizados pela mensagem do Evangelho em relação às necessidades do próximo, organizam-se também de modo coletivo: promovem instituições educativas, assistenciais e culturais com uma predominante finalidade de serviço.

Trata-se sempre de entidades de caráter civil, e seus idealizadores as dirigem assumindo plena responsabilidade por elas, também

no que se refere à sustentação econômica.

5.2. Relação com o Opus Dei

Algumas dessas entidades confiam a sua formação cristã à Prelazia do Opus Dei, que lhes proporciona os meios de orientação e formação doutrinal e espiritual oportunos, bem como a adequada assistência pastoral para as pessoas que a desejarem.

A relação entre essas iniciativas e a prelazia pode ser basicamente de dois tipos:

a) nas chamadas obras de apostolado corporativo, o Opus Dei assume a garantia moral da orientação cristã da atividade que é desenvolvida.

b) em outros casos, o Opus Dei presta assistência espiritual em maior ou menor medida – por exemplo, pondo à disposição professores de religião –

sem a prelazia assumir oficialmente a garantia moral do trabalho formativo oferecido nessas iniciativas.

O Opus Dei compromete-se apenas com iniciativas de pronunciada utilidade pública. Não se ocupa de atividades com finalidade de lucro, nem empresas comerciais, organizações políticas, etc.

5.3. Algumas iniciativas no mundo

Dentre as iniciativas apostólicas estão colégios, universidades, centros para a promoção da mulher, clínicas médicas em regiões ou países subdesenvolvidos, escolas para pequenos agricultores, institutos de formação profissional, residências de

estudantes, centros culturais, etc.
Alguns exemplos:

- **Universidad de Navarra**
(www.unav.edu), fundada em Pamplona (Espanha) em 1952. Conta com 13 faculdades e oferece mais de 60 cursos de graduação. No campus de Pamplona encontra-se também a Clínica Universidade de Navarra. O **IESE** (www.iese.edu), escola de direção de empresas dependente da Universidade de Navarra, tem sedes em Barcelona, Madri, Nova Iorque, São Paulo e Munique. Exemplos de outras universidades desse tipo são a **Universidad de Piura** (Peru, www.udep.edu.pe), a **Universidad de La Sabana** (Colômbia, www.unisabana.edu.co) e a **University of Asia and the**

Pacific(Filipinas,
www.uap.asia).

- **Hospital *Hospital Monkole***
(www.monkole.cd), em Kinshasa, atende anualmente milhares de pessoas que se encontram em situação de extrema necessidade. Conta com duas unidades nos subúrbios da capital (Eliba e Kimbondo) para assistência médica em regime de ambulatório. Além disso, o Instituto Superior de Ciências de Enfermagem, anexo a Monkole, prepara jovens congoleesas para o exercício das profissões ligadas aos cuidados da saúde.
- **Escola Profissional *Escola Profissiona Punlaan***
(www.punlaanschool.edu.ph) em Manila, especializada no setor de hotelaria e turismo. A sua fórmula educativa inclui o contato direto das alunas com

as empresas. Nos últimos anos, graças a esse sistema, 100% das jovens que cursaram o programa de Punlaan conseguiram logo um posto de trabalho.

- **Midtown Sports and Cultural Center** (www.midtown-metro.org) em Chicago. Situado numa região multirracial, com muitos jovens, busca através dos esportes suprir as dificuldades locais, motivá-los e ajudá-los a manter o tempo ocupado com atividades que favoreçam seu crescimento pessoal. Realizam também tutorias, cursos educativos, atividades de formação cristã, aulas de reforço ou que complementam as aulas das escolas públicas. Dessa forma, 95% dos alunos termina o ensino médio e 60% ingressa na universidade, uma proporção muito superior à registrada

entre os outros jovens da região.

- **Centro de Formação Profissional Centro de Formação Profissional Ondare** (www.ondare-yalbi.org.mx) em Toshi, ao oeste da Cidade do México, numa região rural habitada por indígenas de etnias otomí e mazahua. Entre outras atividades, oferece aulas para alunos do ensino médio administrativo, que abre às mulheres dessa região o acesso a cargos na função pública e nas empresas das cidades próximas.
- **Fundação Kianda** (www.kiandaschool.ac.ke), em Nairóbi (Quênia). É uma organização educativa, criada em 1961, para a promoção do bem-estar social e espiritual das mulheres do Quênia. Tem vários programas, organizados

por universitárias do país, voltados a auxiliar as mulheres da zona rural a criar seus próprios negócios. Um exemplo é a **Escola Técnica Kimlea**.

- ***The Baytree Centre***

(www.baytreecentre.org), em Londres (Inglaterra). Nos anos 80, um grupo de mulheres de diversas profissões começou a desenvolver atividades de formação em Brixton, na região sul de Londres. Participam pessoas de muitos países e raças, e uma das principais tarefas é o ensino do inglês. Hoje em dia ajudam mais de 500 mulheres, e, através do Homework Club, colabora-se nos estudos e na educação de cerca de 900 crianças.

- ***Kinal, ensino médio e técnico***

(www.kinal.org.gt). Nasceu na Guatemala em 1961. Seu objetivo é oferecer a jovens de baixa renda a oportunidade de

cursar o ensino médio e técnico de alto nível acadêmico.

Também oferece cursos de capacitação a pessoas adultas, na maioria técnicos operários.

Há 15 anos formam-se anualmente por volta de 200 alunos do ensino médio e profissionais técnicos.

- **Fundação *Fundación El Peñón***
(www.elpenon.edu.mx)
eColégio *Montefalco*
(www.colegiomontefalco.edu.mx), no estado de Morelos (México).
Com seu trabalho educativo tem contribuído desde 1953 a elevar o nível cultural e socioeconômico dos camponeses do vale de Amilpas.
- **Escola Agrícola *Escola Agrícola Las Garzas***
(www.lasgarzas.cl), no Chile. É um centro de formação técnico profissional no âmbito agrícola que iniciou suas atividades em 1963. Promovida por uma

Associação de Amigos que provê o financiamento necessário, o curso é gratuito para todos os alunos.

- **Harambee Africa**

International(www.harambee-africa.org). Essa associação nasceu em 2002, por ocasião da canonização de São Josemaria, e está fundamentada no espírito do Opus Dei, ainda que não seja propriamente uma obra corporativa. Promove iniciativas de educação na África subsaariana e atividades de promoção e sensibilização ao redor do mundo. Na atualidade, graças às doações de milhares de pessoas, Harambee sustenta projetos (escolas, programas de formação de professores e outras atividades sociais) em Angola, Burkina Faso, Camarões, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Quênia, Madagascar, Moçambique,

Nigéria, República Democrática do Congo, Ruanda, Serra Leoa, África do Sul, Sudão e Uganda. Mas Harambee não se limita a construir prédios, procura também incidir profundamente nos professores africanos e nos setores importantes da atividade social e educativa do continente. Atualmente, a Associação trabalha estavelmente na Itália, França, Espanha, Suíça, Polónia, Portugal, Holanda, Irlanda e Estados Unidos.

5.4. Algumas iniciativas no Brasil

- **CEAP** - Centro Educacional Assistencial Profissionalizante (www.ceappedreira.org.br) – é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, localizada numa comunidade da zona Sul de São

Paulo. Fundada em 1985, atua no modelo de escola profissionalizante gratuita, e oferece anualmente cursos de formação e qualificação profissional para jovens entre 10 e 18 anos que no contra turno estejam matriculados no ensino regular. Além da formação técnica-profissional, o CEAP preocupa-se com a formação humana dos atendidos, desenvolvendo ao longo desses 35 anos uma metodologia com dois principais pilares: a educação personalizada, reconhecendo cada beneficiário como um ser único e especial, e o envolvimento familiar no processo de formação de cada indivíduo.

- **AFESU Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários** (www.afesu.org.br) é uma

organização não governamental, sem fins lucrativos, que promove a formação cidadã, educacional e profissional de mulheres – crianças, adolescentes e adultas – em situação de vulnerabilidade social. Seu trabalho é desenvolvido em vários pontos da cidade de São Paulo e em Cotia.

- **Residências universitárias** espalhadas por diversas cidades do país, há residências universitárias e Centros Culturais que promovem atividades culturais e de formação humana, integrando-as com a educação recebida nas universidades, de modo a favorecer o crescimento humano, cultural e profissional dos estudantes.
- Promovem-se também Clubes Juvenis, Casas de Retiro e de

Convivência, iniciativas de fortalecimento familiar, etc.

6. ORGANIZAÇÃO

6.1. As prelazias pessoais

O Concílio Vaticano II criou a figura jurídica das prelazias pessoais no decreto *Presbyterorum ordinis*, n.10, que estabeleceu que para a realização de “obras pastorais peculiares em favor dos diversos grupos sociais em determinadas regiões ou nações, ou até mesmo em todo o mundo”, se poderiam constituir no futuro, entre outras instituições, “dioceses especiais ou prelazias pessoais”. Procurava-se assim traçar o perfil de uma nova figura jurídica que, caracterizada pela sua flexibilidade, pudesse contribuir para a efetiva difusão da mensagem e da vida cristã.

As prelazias pessoais são, pois, instituições pertencentes à estrutura pastoral e hierárquica da Igreja[22]. Dependem da Congregação para os Bispos e são erigidas pelo Papa, uma vez escutado o parecer das Conferências Episcopais.

À frente das prelazias pessoais há um pastor (o prelado, que pode ser bispo) que, como os bispos diocesanos, é nomeado pelo Papa. Do prelado dependem sacerdotes e fiéis leigos, e sobre eles exerce uma determinada potestade de regime ou jurisdição. A potestade de regime do prelado limita-se a âmbitos que não interferem na potestade dos bispos diocesanos.

A maioria das circunscrições eclesiais existentes são territoriais, porque se organizam com base na vinculação dos fiéis a um determinado território de acordo com o domicílio. É o caso típico das

dioceses. Em outros casos, contudo, a determinação dos fiéis de uma circunscrição eclesiástica não é estabelecida com base no domicílio, mas em virtude de critérios pessoais, como podem ser a profissão, o rito, a condição de emigrante, uma convenção estabelecida com a entidade jurisdicional, etc. É o caso, entre outros, dos ordinariatos e das prelazias pessoais.

As prelazias pessoais, por sua estrutura – equiparada à das dioceses – e por outros traços característicos, diferenciam-se tanto dos movimentos e associações de fiéis, quanto dos institutos religiosos e de vida consagrada.

6.2. A prelazia do Opus Dei

O Opus Dei foi erigido em 1982 como prelazia pessoal de âmbito internacional. É regido pelas normas do direito geral da Igreja, pela

Constituição apostólica *Ut sit* (de 28 de novembro de 1982, executada em 19 de março de 1983) e por seus Estatutos próprios (*Codex Iuris particularis*)[23]. Essa forma jurídica corresponde à sua natureza de unidade orgânica, composta por leigos e sacerdotes que cooperam em uma tarefa pastoral e apostólica, que consiste em realizar e difundir o ideal da plenitude da vida cristã no meio do mundo, no trabalho profissional e nas circunstâncias cotidianas de cada um.

Os fiéis leigos da prelazia são e permanecem, como os outros católicos leigos, fiéis das dioceses na qual têm o seu domicílio[24]. Dependem do prelado no que se refere ao cumprimento das obrigações de caráter espiritual e apostólico que assumiram com a declaração feita no momento da sua incorporação à prelazia[25].

Os sacerdotes que formam o presbitério da prelazia dependem plenamente do prelado[26]. A prelazia responsabiliza-se pelo seu sustento econômico.

6.3. Estrutura

O prelado é o Ordinário próprio da prelazia. O governo da prelazia do Opus Dei é colegial: o prelado e seus vigários desempenham sempre os seus cargos com a cooperação de dois conselhos, formados em sua maioria por leigos: a assessoria central, por parte das mulheres, e o conselho geral, para os homens. Os congressos gerais da prelazia ocorrem normalmente a cada oito anos.

Nesses congressos, com representantes procedentes de todas as regiões, estuda-se o trabalho apostólico realizado pela prelazia no período precedente e se propõem ao prelado as linhas para a futura atividade pastoral. Quando é preciso

nomear um novo prelado, convoca-se com este fim um congresso geral eletivo. Essa eleição deve ser confirmada pelo Papa[27] que, desse modo, confere o ofício de prelado[28].

A prelazia organiza-se em áreas ou territórios chamados regiões. À frente de cada região – cujo âmbito costuma coincidir com um país – há um vigário regional, com seus conselhos: assessoria regional, para as mulheres, e comissão regional, para os homens.

Algumas regiões subdividem-se em delegações, de âmbito mais reduzido. Neste caso, repete-se a mesma organização de governo: um vigário da delegação e dois conselhos.

Por fim, em nível local estão os Centros do Opus Dei, que organizam os meios de formação e o atendimento pastoral dos fiéis da

prelazia no seu âmbito. Os Centros são de mulheres ou de homens.

6.4. Relação com as dioceses

Os fiéis leigos do Opus Dei continuam sendo fiéis das dioceses em que residem – como os membros dos ordinariatos castrenses ou de outros ordinariatos pessoais – e, portanto, continuam sob a potestade do bispo diocesano do mesmo modo e nas mesmas questões que os outros batizados da diocese. A jurisdição do prelado afeta as obrigações contraídas pelos fiéis para com a prelazia.

Os sacerdotes da prelazia devem fomentar relações de fraternidade com os membros do presbitério diocesano, e observar cuidadosamente a disciplina geral do clero[29]. Da mesma forma, os bispos diocesanos, com a prévia vênua do prelado, podem encomendar aos

sacerdotes do presbitério da prelazia encargos ou ofícios eclesiásticos (párocos, juízes, etc.). No exercício destes encargos, esses presbíteros não dependem do prelado, mas exclusivamente do bispo diocesano, a quem devem prestar conta de seu trabalho.

Os Estatutos do Opus Dei (título IV, capítulo V) estabelecem os critérios para as relações de harmônica coordenação entre a prelazia e as dioceses em cujo âmbito territorial a prelazia desenvolve a sua missão específica. Alguns deles são:

a) o trabalho do Opus Dei e a ereção de um Centro da prelazia deve contar com o consentimento prévio do bispo diocesano.

b) quando igrejas ou paróquias já existentes nas dioceses são encomendadas ao Opus Dei, estabelece-se um convênio entre o bispo diocesano e o prelado ou o

vigário regional correspondente. Nessas igrejas observam-se as disposições gerais da diocese a respeito das igrejas confiadas ao clero secular[30].

c) as autoridades regionais da prelazia mantêm uma relação habitual com os bispos das dioceses onde a prelazia realiza a sua tarefa pastoral e apostólica e os informam regularmente das suas atividades. O mesmo se dá também com relação aos bispos que exercem cargos diretivos nas Conferências Episcopais e com os seus respectivos organismos[31].

Em todo o mundo, a tarefa apostólica dos membros da prelazia – como a de muitos outros fiéis católicos – pretende uma vivificação cristã que, com a graça de Deus, repercute em benefício das paróquias e das igrejas locais: seus frutos são conversões, uma maior participação na

Eucaristia, uma prática mais assídua nos demais sacramentos, a difusão do Evangelho em ambientes às vezes afastados da fé, iniciativas de assistência e promoção social de diversos tipos, colaboração em catequeses e em outras atividades paroquiais, cooperação com organismos diocesanos, etc.[32]

6.5. Aspectos econômicos

As pessoas do Opus Dei atendem a suas necessidades pessoais e familiares por meio do seu trabalho profissional ordinário[33]. Junto com os cooperadores, cobrem também as despesas decorrentes da atividade apostólica da prelazia. Essas despesas são, basicamente, as relativas ao sustento e formação dos sacerdotes do seu presbitério; as vinculadas à sede da cúria prelatícia, do vigário regional e das delegações; as esmolas da prelazia e as ajudas que, em caso de necessidade, são

enviadas aos pais dos numerários e adscritos.

Além disso, também com ajuda dos cooperadores e de muitas outras pessoas, os fiéis do Opus Dei procuram promover e sustentar economicamente iniciativas de caráter civil (atividades assistenciais, educativas, etc., sem fins lucrativos e com uma finalidade de serviço social), em primeiro lugar aquelas cuja orientação espiritual e doutrinal esteja a cargo da prelazia. Cada iniciativa é financiada do mesmo modo que qualquer outra do mesmo tipo, ou seja, com quantias pagas pelos benfeitores, ajudas, doações, etc.

Como é lógico, os membros do Opus Dei – como os outros fiéis – se preocupam também em prestar ajuda à sua paróquia ou às iniciativas apostólicas diocesanas ou religiosas que julguem oportunas.

7. ALGUNS DADOS

7.1. Pessoas

Atualmente fazem parte da prelazia em torno de 93.400 pessoas, das quais cerca de 2.300 são sacerdotes.

Do total de fiéis, aproximadamente 57% são mulheres e 43% homens. A distribuição por continentes é a seguinte: África 4%, América 34%, Ásia 4%, Europa 57%, Oceania 1%.

Pertencem à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, além dos sacerdotes da prelazia, 1.957 presbíteros e também alguns diáconos, incardinados em distintas dioceses de todo o mundo.

7.2. Data do início do trabalho apostólico do Opus Dei nos diferentes países

1945 Portugal

1946 Itália e Grã-Bretanha

1947 França e Irlanda

1949 México e Estados Unidos

1950 Chile e Argentina

1951 Colômbia e Venezuela

1952 Alemanha

1953 Guatemala e Peru

1954 Equador

1956 Uruguai e Suíça

1957 Brasil, Áustria e Canadá

1958 Japão, Quênia e El Salvador

1959 Costa Rica

1960 Holanda

1962 Paraguai

1963 Austrália

1964 Filipinas

1965 Bélgica e Nigéria

1969 Porto Rico

1978 Bolívia

1980 Congo, Costa do Marfim e
Honduras

1981 Hong Kong

1982 Cingapura, Trinidad e Tobago

1984 Suécia

1985 Taiwan

1987 Finlândia

1988 Camarões e República
Dominicana

1989 Macau, Nova Zelândia e Polónia

1990 Hungria e República Tcheca

1992 Nicarágua

1993 Índia e Israel

1994 Lituânia

**1996 Estônia, Eslováquia, Líbano,
Panamá e Uganda**

1997 Cazaquistão

1998 África do Sul

2003 Eslovênia e Croácia

2004 Letônia

2007 Rússia

2008 Indonésia

2009 Coreia e Romênia

2011 Sri Lanka

8.BIBLIOGRAFIA

8.1.Obras de São Josemaria

- ***Santo Rosário***(1934): breves narrações para rezar os vinte mistérios do terço.
- ***Caminho*** (1939): ***pontos de meditação para ganhar*** amizade com Deus e ajudar os outros.
- ***La Abadesa de las Huelgas***(1944): estudo jurídico teológico.
- ***Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá***(1968): compilação de entrevistas concedidas a Time, Le Figaro, New York Times, etc.
- ***É Cristo que passa***(1973): homilias sobre os grandes momentos do ano cristão: Natal, Quaresma, Semana Santa, Páscoa, etc.
- ***Amigos de Deus***(1977): homilias que, a partir do

Evangelho, convidam a viver as virtudes cristãs.

- ***Via Sacra*** (1981): relato da crucificação de Jesus Cristo e considerações sobre o sofrimento, o perdão e o amor infinito de Deus.
- ***Sulco*** (1986): pontos de meditação sobre as virtudes humanas que devem brilhar na vida dos cristãos.
- ***Forja*** (1987): pontos de meditação, com claro teor autobiográfico, para fomentar a oração pessoal e percorrer o itinerário da vida cristã.
- Foram preparadas **edições crítico-históricas** de ***Caminho*** (Quadrante, 2018), ***Santo Rosário*** (Rialp, 2010), ***Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*** (Rialp, 2012), ***É Cristo que passa*** (Rialp, 2013) e ***La Abadesa de las Huelgas*** (Rialp, 2016).

- Em 2017 publicou-se uma edição crítico-histórica de 25 homilias inéditas de São Josemaria, com o título ***Em diálogo com o Senhor***.
- Em 2018 publicou-se uma edição crítico-histórica de ***Escritos vários***, que contém 11 textos breves que São Josemaria preparou entre 1927 e 1974: artigos, entrevistas, comunicações em congressos, conferências e homilias.
- Mais informação em: www.escrivaworks.org.br.

8.2. Algumas publicações sobre o fundador

- Berglar, Peter: *Opus Dei. Vida y obra del Fundador Josemaría Escrivá de Balaguer*, Rialp, 1987.
- Bernal, Salvador: *Mons. Josemaria Escrivá de Balaguer*, Cuadrante, 1976.

- Burkhart, Ernst y LÓPEZ, Javier: *Vida cotidiana y santidad en la enseñanza de san Josemaría* (3 vols.), Rialp, 2010-2013.
- Dolz, Miguel: *São Josemaria Escrivá*, Quadrante, 2017.
- Echevarría, Javier: *Recordações sobre Mons. Escrivá*, Quadrante, 2016.
- Faus, Francisco: *O homem que sabia perdoar*, Quadrante, 2015.
- Faus, Francisco: *São Josemaria no Brasil*, Quadrante, 2007.
- Portillo, Álvaro del: *Entrevista sobre o Fundador do Opus Dei* (concedida a Cesare Cavalleri), Quadrante, 1993.
- Urbano, Pilar: *O homem de Villa Tevere*, Quadrante, 2008.
- Illanes, José Luis (coord.): *Diccionario de San Josemaría Escrivá de Balaguer*, Monte Carmelo, 2013.
- Vázquez de Prada, Andrés: *O Fundador do Opus Dei* (3 vols.), Quadrante, 2004.

- Gil, Jesús e Muñiz, Enrique: *Vida de São Josemaria. Que só Jesus brilhe*, Fundação Studium, 2019.

8.3. Alguns estudos sobre o Opus Dei

- Fuenmayor, Amadeo de; Gómez-Iglesias, Valentín; Illanes, José Luis: *El itinerario jurídico del Opus Dei*, Eunsa, 1989.
- Rodríguez, Pedro; OCÁRIZ, Fernando; ILLANES, José Luis: *El Opus Dei en la Iglesia*, Rialp, 1993.
- Revista *Studia et Documenta* (www.studiaetdocumenta.org). Publicação anual do Instituto Histórico São Josemaria Escrivá especializada na história do Opus Dei.
- Le Torneau, Dominique: *El Opus Dei*, Rialp, 2006

[1] Cf. Mt 5,48; 1Ts 4,3; Ef 1,4.

[2] *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 16

[3] Constituição dogmática *Lumen Gentium*, n. 40.

[4] Constituição dogmática *Lumen Gentium*, n. 31.

[5] *É Cristo que passa*, n. 64.

[6] *Caminho*, n. 817.

[7] *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 34.

[8] *É Cristo que passa*, n. 184; cf. *Amigos de Deus*, n. 23.

[9] *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 67.

[10] *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 114.

[11] *É Cristo que passa*, n. 23.

[12] Cf. Constituição apostólica *Ut sit* de João Paulo II (28 de novembro de 1982), introdução.

[13] São Josemaria escolheu estas expressões da vida civil porque os termos eclesiásticos que existiam na época faziam referência a pessoas consagradas e, se fossem aplicados aos fiéis do Opus Dei, podiam causar dificuldades na compreensão da sua condição secular. Estas denominações continuam a ser correntes em ambientes universitários, diplomáticos, etc.

[14] Cf. *Estatutos*, nn. 17-25.

[15] Cf. *Estatutos*, n. 27.

[16] Cf. *Estatutos*, n. 33

[17] Congregação para os Bispos, *Declaração de 23 de agosto de 1982* (em *L'Osservatore Romano*, 28-

XI-1982, e em *Acta Apostolicae Sedis* 75, 1983, 464-468).

[18] Cf. *Estatutos*, n. 88.3.

[19] Cf. *Estatutos*, nn. 57-78. O Concílio Vaticano II destaca a importância das associações de clérigos: “Devem ter-se em especial apreço e promover diligentemente as associações, que com estatutos aprovados pela competente autoridade eclesiástica, promovem a santidade dos sacerdotes no exercício do ministério, por uma apropriada regra de vida e ajuda fraterna, e assim estão ao serviço de toda a ordem dos presbíteros” (Decreto *Presbyterorum ordinis*, n. 8).

[20] Cf. *Estatutos*, nn. 59 §1 e 61.

[21] Cf. *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 27.

[22] Cf. *Código de Direito Canônico*, can. 294-297, e *Constituição Pastor bonus* de João Paulo II (1988), n. 80.

[23] Paulo VI e os sucessivos Papas determinaram que se estudasse a possibilidade de dar ao Opus Dei uma configuração jurídica adequada à sua natureza, configuração que, à luz dos documentos conciliares, tinha de ser a de prelazia pessoal. Em 1969 começaram os trabalhos para levar a cabo essa adequação.

[24] Cf. *Estatutos*, n. 172 § 2.

[25] Cf. *Estatutos*, nn. 27 § 3 e 125 § 2.

[26] Cf. *Estatutos*, n. 125 § 2.

[27] Cf. *Estatutos*, n. 130.

[28] Cf. *Código de Direito Canônico*, can. 178-179.

[29] Cf. *Estatutos*, nn. 41 e 56.

[30] Cf. *Estatutos*, n. 180.

[31] Cf. *Estatutos*, n. 174.

[32] Como João Paulo II recordou, “o fato de que os fiéis leigos pertençam tanto à própria igreja particular quando à prelazia, à qual estão incorporados, faz com que a missão peculiar da prelazia contribua para o empenho evangelizador de cada igreja particular, como previu o Concílio Vaticano II ao desejar a figura das prelazias pessoais” (João Paulo II, Discurso, 17-III-2001, n.1, em *L'Osservatore Romano*, 18-III-2001, p. 6).

[33] Cf. *Estatutos*, n. 94 § 2.